



ATO Nº 13 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Ensino, em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 5ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, no que lhe compete, o Projeto de Abertura de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Integrada do Curso de Automação Industrial, da Unidade Itaguaí.

Art. 2º - O trâmite para aprovação definitiva de Projeto de Abertura de Curso é orientada institucionalmente pela Resolução CODIR Nº10/2016.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD0003 - DIREN, em 26/08/2024 14:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36170
Código de Autenticação: ac380cf7e4

